

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO N° 167/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.138019/2025-97

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. Tornar sem efeito o Despacho 161 (1906393) e a Portaria Reitoria 2471 (1906836);
2. Cessar os efeitos da Portaria nº 2400, de 26 de outubro de 2023 a partir de 05/11/2025;

Ato contínuo, homologar, ad referendum, representação docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades junto ao Conselho Universitário (CONSU/UFVJM), para o mandato de dois, a partir da assinatura do presente despacho, conforme segue.

Titular: Elayne de Moura Braga e Suplente: Thamar Kalil de Campos

Titular: Letícia Carolina Teixeira Pádua e Suplente: Bárbara Carvalho Ferreira

Encaminha à DLN para providências para lavratura de portaria para o mandato de dois anos a partir de 05/11/2025.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 05/11/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1929387** e o código CRC **571CB42A**.